



---

Alguns acionistas da Portugal Telecom SGPS, S.A. decidiram enviar uma carta registada com aviso de recepção dirigida ao Conselho de Administração da Portugal Telecom SGPS, S.A. onde instam os membros do dito Conselho de Administração a absterem-se de dar execução à deliberação da última Assembleia Geral de Accionista de dia 8 de Setembro pp. nos termos e para o feito do Artigo 24.º, n.º 2 do Código de Valores Mobiliários.

Anexa-se o conteúdo da referida carta, para os accionistas, nossos associados, que eventualmente desejem seguir o mesmo caminho.

Sublinha-se que com 0.5% do capital social é possível avançar com uma providência cautelar no sentido de impedir que a deliberação social seja executada, decisão que para já não esta a ser equacionada, mas que também não pode ser de todo excluída.

 [Carta dirigida ao CA da Portugal Telecom a instalar para se abster de executar a deliberação \(29.07 kB 2014-09-09 16:33:06\)](#)